

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021 – FMS**

No dia 17 de novembro de 2021, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Silva Jardim, Nº 24, Reginópolis – Silva Jardim/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.595.806/0001-96, neste ato representada pelo **Sr.ª Luciana da Conceição**, portador do documento de identidade nº 20.480.125-2, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 101.977.517-33, para **eventual aquisição de material de consumo (Fralda descartável infantil anatômica, fralda descartável geriátrico anatômica e absorvente geriátrico com gel para incontinência urinária), para atender aos usuários do SUS** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 37/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2255/2021 – FMS, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid .	Quant. estimada	Marca	Valor Unit.	V. Total
1	Fralda descartável infantil anatômica, com gel super absorvente, 4 camadas externas respirável, faixa ajustável, na cintura elástica, elástico nas pernas, anti vazamento. <b>Tamanho M de 6 a 11 kg, pacote com 10 unidades.</b>	PCT	3000	Kisses	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>

**4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – **O FMS**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

**5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão ao **FMS**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

**Josiane Ferreira da Silva do Espirito Santo**  
SEMSA/FMS  
Mat. 2877/0

**Lux Med Distribuidora de Medicamentos LTDA**  
Empresa